

**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA SiSU – 1º SEMESTRE DE 2012 –**

| AGENDA           |  |
|------------------|--|
| DATA             | ATIVIDADE  |
| 1/3/12           | Convocação da 6ª Chamada da Lista de Espera - UFLA   |
| 1 a 6/3/12       | Preenchimento da Ficha Cadastro – <a href="http://www.drca.ufla.br">www.drca.ufla.br</a>   |
| 1, 2, 5 e 6/3/12 | <b>Matrícula dos candidatos convocados da 6ª chamada da Lista de Espera – Presencial na DRCA – Centro Administrativo da UFLA</b> |

**A Lei nº 12.089, de 11/11/2009, da Presidência da República, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.**

## **1 – MATRÍCULA DE CALOUROS**

1.1 - Preencher a Ficha Cadastro no site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br) (SiSU - Calouros 2012/1) no período de **1 a 6/3/2012**. Imprimir e assinar.

1.2 - Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, entregar em envelope fechado no Setor de Atendimento da DRCA – Centro Administrativo da UFLA, cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- e) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- f) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
- g) Título de eleitor - para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site [www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)), para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- j) Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Se o número do CPF constar da Cédula de Identidade, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia.

1.4 - Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

1.5 - Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não enviar qualquer dos documentos listados nesta Instrução.

## **2 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR**

O candidato que já tenha cursado disciplinas em cursos de graduação deverá entregar na Secretaria de Colegiados dos Cursos de Graduação, histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas em questão.

## **3 – INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA:**

**Diretoria de Registro e Controle Acadêmico**  
**Telefone: (35) 3829 1134 / 3829 1507**